



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 018/2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, INDICAM ao EXCELENTE PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para que seja verificada a possibilidade de substituição das atuais pontes de madeira por pontes de aduelas em concreto nas seguintes localidades: Rua Vale Getsêmani, no bairro Paiol do Meio; Estrada dos Manacás, no bairro Despézio; e Rua Amaro Floriano de Lima, no Centro. Reiterando Indicação nº 262/2025.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as pontes localizadas nos bairros mencionados, por serem construídas em madeira, demandam constantes intervenções de manutenção para garantir a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários. Ressalta-se que tais vias são utilizadas diariamente por veículos de pequeno e grande porte, o que torna imprescindível a adoção de estruturas mais resistentes e seguras.

Além disso, a manutenção frequente dessas pontes representa um custo recorrente para os cofres públicos, sem que haja uma solução definitiva para os problemas estruturais apresentados. Diante desse cenário, a substituição por pontes de concreto, especialmente por meio do sistema de aduelas, mostra-se como a alternativa mais adequada.

Esse tipo de estrutura oferece maior durabilidade, elevada resistência às intempéries e reduz significativamente a necessidade de manutenção ao longo do tempo, resultando em maior segurança para a população e economia de recursos públicos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 10 de fevereiro de 2026.

CIDADE NATUREZA

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR